

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.876/2024**

**Aprova a oferta do Ensino Fundamental -
2º segmento, na modalidade Educação de
Jovens e Adultos - EJA, na EEEFM
Guilherme Milaneze.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
8.375/2024 (Processo E-docs nº. 2021-QSSZN/CEE-ES nº. 800/2021), aprovado na Sessão
Plenária do dia 14-05-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 2º segmento, na modalidade Educação de Jovens
e Adultos - EJA, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Guilherme Milaneze, situada
na Rua Caetano Vanini, s/nº., Bairro São José de Frutueiras, município de Vargem Alta, ES,
mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05(cinco) anos, a partir da
publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos ao 1º semestre do ano letivo de 2020.

Vitória, ES, 16 de maio de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 16 de maio de 2024.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação - Respondendo